



ACM

NGFAMI - Núcleo de Gestão do FAMI

Sessão de esclarecimentos sobre:

- Regulamento UE 2022/585
- Orientação Técnica nº 9
- Submissão de pedidos de reprogramação

- Foi publicado o Regulamento (UE) 2022/585, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de abril de 2022, que altera os Regulamentos (UE) 514/2014 (que estabelece disposições gerais aplicáveis ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e ao instrumento de apoio financeiro à cooperação policial, à prevenção e luta contra a criminalidade e à gestão de crises), (UE) 516/2014 (que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração) e (UE) 2021/1147 que substitui o Regulamento (UE) 516/2014.

- A presente alteração aos supraditos regulamentos surge em resposta ao pedido de vários Estados-membros em resultado da crise pandémica gerada pelo novo coronavírus SARS-CoV2, responsável pela doença Covid-19, e da crise humanitária gerada pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia e introduz a prorrogação do período de execução dos FAMI e FSI 2014-2020, pelo período de um ano adicional: até 31/12/2023.



Orientação Técnica nº 9/2022

Procedimentos a adotar pelos beneficiários:

No caso de projetos em curso e em que seja necessário estender o prazo de execução, por forma a utilizar a verba contratualizada na sua totalidade e cumprir os objetivos, deverá ser submetido no SIGFC um **pedido de reprogramação do projeto, devidamente fundamentado:**



- 1) orçamento detalhado com respetivas chaves de imputação e métodos de cálculo;
- 2) calendarização do projeto
- 3) e toda a documentação pertinente que fundamente detalhadamente o pedido em apreço.



Guia do Beneficiário – pp. 138

Procedimentos a adotar pelos beneficiários:

A tramitação das alterações à decisão de aprovação inicial é em tudo idêntica à do circuito de análise de candidaturas.

O pedido deve ser apresentado exclusivamente através do SI GFC, acompanhada de uma nota justificativa com a síntese das alterações solicitadas e seus fundamentos e a respetiva documentação de suporte.



Quando a alteração solicitada inclua um reforço do cofinanciamento da participação comunitária, a mesma deve ser suportada por documentação comprovativa.

Existe um Manual de Reprogramações no SIGFC, cuja leitura é imprescindível

Este modulo permite às entidades fazerem pedidos de alterações a projetos contratados.

A alteração pode ser sobre qualquer característica do projeto (datas de inicio, data fim, alteração de componentes, indicadores físicos, indicadores comuns existentes na candidatura ou criação de novos componentes, montantes financeiros, etc).

A reprogramação é obrigatoriamente preenchida e submetida através do SIGFC, sendo este processo da exclusiva responsabilidade da entidade beneficiária. Posteriormente, a reprogramação é avaliada pelo ACM, I.P. enquanto Autoridade Delegada, sendo dado um parecer positivo ou negativo.

O separador de reprogramações está disponível para as entidades beneficiárias quando as candidaturas se encontram no estado de contratadas



ATENÇÃO !

Só pode existir um pedido de reprogramação ativo, ou seja, caso esteja um pedido de reprogramação em que o seu estado não seja aceite ou recusado, a entidade beneficiária não tem disponível a opção de adicionar.



Existe um código de cores para registo de alterações:

Cor Azul – Quando um campo é alterado em relação ao que foi submetido na candidatura (exemplo: um componente que foi submetido com um valor e no pedido de reprogramação estão a colocar outro valor);

Cor verde – Quando é adicionado (exemplo: um componente novo);


Cor vermelha – Quando a alteração é apagar determinado campo (exemplo: o pedido de eliminar um componente).

Passos a efetuar para um pedido de reprogramação:

1. Separador de Reprogramações;
2. Clica no Adicionar;
3. Abre o ecrã – Reprogramação

Separador "Dados Globais"

 **SGMAI SECRETARIA GERAL**
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

sem-vindo(a),
pedro@kagame@gmail.com 

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL HELP ERRO OU SUGESTÃO

Reprogramação

Dados Globais Componentes Estrutura de Custos Indicador Físico Indicadores Comuns e Indicadores Específicos Programados Documentos

Estado da Reprogramação
Em Preparação

Nº da Reprogramação

Data de Submissão

Descrição

Data de Início Prevista <input type="text" value="31-03-2017"/>	Data de Fim Prevista <input type="text" value="31-03-2019"/>	Duração (meses) <input type="text" value="24,3333"/>
Financiamento Investimento Total <input type="text" value="122700,0000"/>	Investimento Total Elegível <input type="text" value="112600,0000"/>	Investimento Total Não Elegível <input type="text" value="1124600,0000"/>
Comparticipação Comunitária (%) <input type="text" value="84450,0000"/>	Contrapartida Nacional Total <input type="text" value="1152750,0000"/>	Receitas Geradas <input type="text" value="0,0000"/>

Campos:

1. Estado da Reprogramação – preenchimento automático, é o estado em que o pedido se encontra;
2. Nº da Reprogramação – preenchimento automático, é atribuído na altura em que é submetido o pedido;
3. Data de Submissão – preenchimento automático, é a data em que é submetido o pedido;
4. Descrição – Campo de texto (para explicação do pedido de reprogramação);
5. Data de início Prevista – é a data prevista de início do projeto, por defeito é preenchida com a data que foi dada na candidatura;
6. Data de Fim Prevista – é a data prevista de fim do projeto, por defeito é preenchida com a data que foi dada na candidatura;
7. Duração (meses) – campo calculado, número de meses de execução do projeto;

Campos (cont.):

8. Financiamento:

- a) Investimento Total, Investimento Total Elegível;
- b) Investimento Total Não Elegível;
- c) Comparticipação Comunitária;
- d) Contrapartida Nacional Total – campo de preenchimento automático;
- e) Receitas Geradas – valor de receita, caso o projeto gere receitas;

Separador "Componente"



SGMAI SECRETARIA GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

2020 2021

EFYOC

pedrobraganca@gmail.com

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL

HELP ERRO OU SUGESTÃO

Reprogramação

Dados Globais **Componentes** Estrutura de Custos Indicador Flúido Indicadores Comuns e Indicadores Específicos Programados Documentos

Voltar Submeter Cancelar

Componente

+ Adicionar

	NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
	Componente	2017-07-04	2017-11-30

« < Página 1 de 1 > » (1 Registo encontrado(s))

Separador de Componentes:

1. Na grelha de componentes aparecem os componentes que foram submetidos em fase de avaliação da candidatura, os mesmos podem ser alterados.
2. Existe a opção de adicionar novos pedidos de componentes.

Modo de alterar um componente existente:

1. Clica no botão de alterar ;
2. Abre o ecrã com a informação do componente

Separador "Componente"

Componente

Dados Gerais

Designação

componente

Descrição

x

1 de 000000000

Data início

04-07-2017

Data fim

30-11-2017

Voltar

Custo

+ Adicional:

	DESCRIÇÃO	NATUREZA DE CUSTO	RUBRICA DE CUSTO	SUBRUBRICA	2017	INVESTIMENTO TOTAL
 	x	Costos Elegíveis Devol.	1 - Aplicação de Serviços	2 - Partes	30 000,00 €	30 000,00 €

3. Altera o pretendido e manda gravar

Modo de adicionar um componente novo:

1. Clica no botão de +Adicionar;
2. Abre o ecrã de adicionar componente;

Separador “Componente”



ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL

HELP ERRO OU SUGESTÃO

Adicionar Componente

Dados Gerais

Designação

Descrição 0 de 99999999

Data Início

Data Fim

Voltar

3. Preenche a informação toda do mesmo e manda gravar;

4. O modo e os ecrãs de inserção de componentes são idênticos aos preenchidos anteriormente na fase de candidatura ;



Este separador é só de visualização, e tem a informação dos componentes preenchidos no pedido

Separador “Indicadores Físicos”



Modo de funcionamento é idêntico ao de componentes, ou seja, por defeito vem preenchido com o que foi colocado em fase de avaliação da candidatura. Aqui podem alterar o submetido ou adicionar novos indicadores:

The screenshot shows the SGMAT (Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna) interface. At the top, there are logos for the Portuguese Republic, SGMAT, and the ACM (Agência para a Cidadania). The main navigation bar includes 'ENTIDADES', 'LISTA', 'ALERTAS', and 'PERFIL'. The current page is titled 'Reprogramação' and features several tabs: 'Dados Globais', 'Compromissos', 'Extração de Dados', 'Indicador Físico' (highlighted), 'Indicadores Comuns e Indicadores Específicos Programados', and 'Documentos'. Below the tabs, there are 'Voltar', 'Submeter', and 'Cancelar' buttons. The 'Indicador Físico' section contains a search bar and a table with the following structure:

	INDICADOR DE REALIZAÇÃO FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Ações	Números	200,00

Separador “Indicadores Físicos”

Exemplo de um ecrã em que foi inserido um novo indicador, o mesmo encontra-se a verde:



The screenshot shows the SGMAI (Secretaria Geral da Migração e Integração) interface. The top navigation bar includes 'ENTIDADES', 'LISTA', 'ALERTAS', 'PERFIL', 'HELP', and 'ERRO OU SUGESTÃO'. The user is logged in as 'Sem vínculo(a)' with email 'pedrobragario@gmail.com' and 'tag out'.

The main content area is titled 'Reprogramação' and contains several tabs: 'Dados Gerais', 'Componente', 'Estrutura de Cursos', 'Indicador Físico', 'Indicadores Gerais e Indicadores Específicos Programados', and 'Documentos'. A sub-tab 'Avaliação da Reprogramação' is also visible.

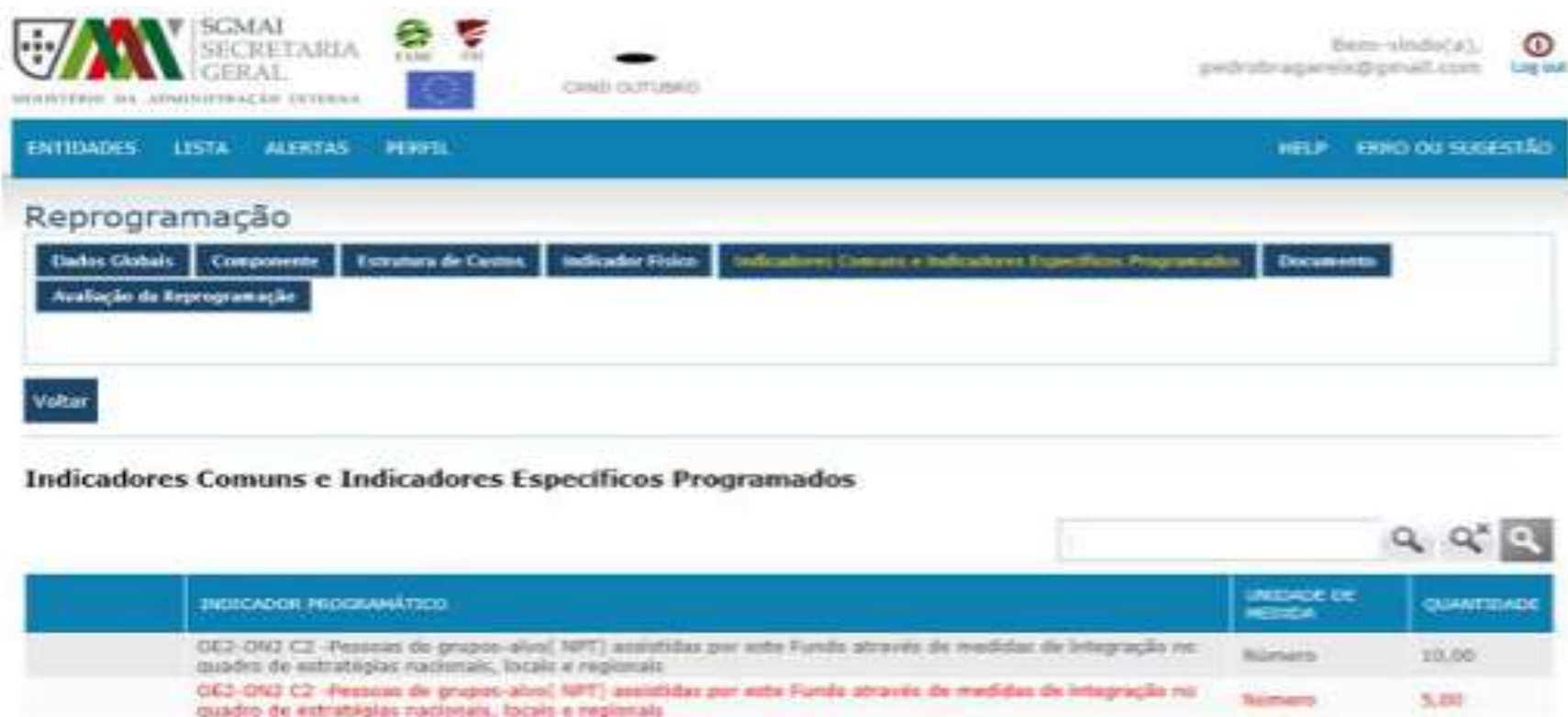
Below the tabs, there is a 'Voltar' button.

The 'Indicador Físico' section features a search bar and a table of indicators. The table has three columns: 'INDICADOR DE REALIZAÇÃO FÍSICA', 'UNIDADE DE MEDIDA', and 'QUANTIDADE'.

INDICADOR DE REALIZAÇÃO FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Custo Médio da ação de formação	Euro	30,00
Ações de formação/ sensibilização	Número	10,00

Modo de funcionamento é idêntico ao de componentes, ou seja, por defeito vem preenchido com o que foi colocado em fase de avaliação da candidatura. Em que pode alterar o submetido ou adicionar novos indicadores.

Exemplo de um ecrã em que foi pedido a eliminação de um indicador, o mesmo encontra-se a vermelho:



SGMAI SECRETARIA GERAL
MINISTERIO DA ADMINISTRACAO EXTERNA

EUROPEAN UNION

OUTUBRO

Bem-vindo(a)
pedrobragareira@gmail.com

ENTIDADES LISTA ALERTAS PERFIL

HELP ERRO OU SUGESTÃO

Reprogramação

Dados Globais Componente Estrutura de Custos Indicador Físico **Indicadores Comuns e Indicadores Especificos Programados** Documentos

Avaliação da Reprogramação

Voltar

Indicadores Comuns e Indicadores Especificos Programados

INDICADOR PROGRAMÁTICO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
OE2-ON2 C2 -Pessoas de grupos-alvo(NPT) assistidas por este Fundo através de medidas de integração no quadro de estratégias nacionais, locais e regionais	Número	10,00
OE2-ON2 C2 -Pessoas de grupos-alvo(NPT) assistidas por este Fundo através de medidas de integração no quadro de estratégias nacionais, locais e regionais	Número	5,00

Este separador permite adicionar documentos, nomeadamente:

1. Orçamento detalhado com respetivas chaves de imputação e métodos de cálculo;
2. Calendarização;
3. Memória descritiva;
4. Fundamentação detalhada do pedido de reprogramação;
5. Etc.



ATENÇÃO!!

1. As entidades que têm projetos atualmente em execução e que pretendam prorrogar a data de fim dos seus projetos, devem fazê-lo através de um pedido de reprogramação submetido no referido separador no SIGFC para autorização da AD do FAMI com a maior celeridade possível.
2. Um pedido de reprogramação é uma nova decisão de financiamento, com efeitos retroativos à data de início do projeto, e que será analisada à luz da análise de uma nova candidatura, pelo que **devem anexar o máximo de informação e documentos justificativos possíveis, entre os quais calendarização, orçamento detalhado com métodos de calculo e respetivas chaves de imputação e outra informação que considerem pertinente para fundamentarem o vosso pedido.**



3. Antes da submissão do Pedido de Reprogramação deverão fazer uma análise ao vosso projeto tendo em vista verificar qual o grau de execução do mesmo à data, o prazo que pretendem prorrogar e quais as atividades. Com esta informação poderão concluir sobre o prazo de prorrogação do projeto e o financiamento necessário para esse propósito fundamentando devidamente a reprogramação e enquadrando a mesma no âmbito da OT9.

4. Em sede de reprogramação toda a vossa candidatura (indicadores, componentes e custos) fica editável, e devem proceder às alterações nos separadores corretos.

Alertamos que, **para alterar a data de fim do projeto, não basta fazê-lo apenas no separador “Dados Globais” da reprogramação no campo “Data de Fim”, têm, igualmente, de alterar a data de fim da/s componente/s para coincidir com a data de fim do projeto.**

Toda a documentação de apoio no âmbito do FAMI está disponível aqui:

www.acm.gov.pt/-/fundo-para-o-asilo-a-migracao-e-a-integracao-fami-

Manual das Reprogramações:

www.acm.gov.pt/documents/10181/222893/SIGFC_Manual+do+Benefici%C3%A1rio_Reprograma%C3%A7%C3%B5es.pdf/6600b270-f8c6-480e-94f4-1f4f0ae28688

OT9:

www.acm.gov.pt/documents/10181/222893/OT_09_2022_Prorrogac%C3%A7%C3%A3o_da_execuc%C3%A7%C3%A3o_do_QFP_2014_2020_ate%CC%81_dezembro_2023.pdf/ed71af92-8aae-4163-9066-de15b55c6651

Regulamento EU 2022/585:

www.acm.gov.pt/documents/10181/222893/Regulamento_UE_2022_585_do_Parlamento_Europeu_e_do_Conselho.pdf/fc034db1-72f4-4b16-8906-331b925cce95

Qualquer dúvida ou questão pode ser esclarecida enviando email para:

fundos.comunitarios@acm.gov.pt

Ou contactando diretamente o/a vosso/a Gestor de Projeto

Obrigad@!